



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 329 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG n 353, de 17 de novembro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6321.0001584/2023-71, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviço de computação em nuvem SERPRO Multicloud, mediante aquisição de Créditos de Nuvem (“CSB”), serviço de suporte contínuo e serviços profissionais:~~

~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Técnico Titular: ERICK LAMARTINE LEÃO JOCA, matrícula nº 16.371;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula nº 22.429.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público